



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 28 de fevereiro de 2024.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **MARCOS FERNANDO FELDHAUS – PRESIDENTE BIÊNIO 2023/2024**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO nº 002/2021.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e na oportunidade, em decorrência de solicitação da empresa e por interesse desta Casa Legislativa, solicitar a autorização para prorrogação do Contrato nº 002/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**, cujo vencimento esta previsto para o dia 07/03/2024, sendo que são fatores importantes para a prorrogação do contrato:

- a) A manutenção dos serviços de assessoria e consultoria é necessário e indicado, tendo em vista que os serviços têm sido importantes no intuito de orientar na tomada de decisão dos atos da administração;
- b) A contratação de empresa com profissional capacitado e qualificado para o acompanhamento e execução dos serviços de assessoria e consultoria para gestão é parte integrante na busca da exigência desse novo planejamento estratégico motivado pela existência desse novo cenário legal, fiscal e econômico, voltado para a gestão pública nos últimos tempos;
- c) O assessoramento no acompanhamento na gestão administrativa, por profissional capacitado e qualificado, garantirá que os atos administrativos sejam realizados dentro dos padrões exigidos pela legislação e expressarão com fidedignidade todos os atos e fatos administrativos, observando os padrões legais, efetivando a transparência na gestão pública; além de substanciar as tomadas de decisão;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

d) A consultoria, informação e orientação por profissional capacitado e qualificado, aos servidores públicos, para a elaboração de serviços administrativos, garantirão a produção de ações com maior qualidade e eficácia, e o cumprimento das metas e prazos, impostos pela administração, legislação e órgãos fiscalizadores;

e) Portanto, é fundamental a garantia de maior eficácia, efetividade e eficiência aos serviços administrativos e contábeis deste órgão, ofertando aos munícipes e demais usuários, informações fidedignas, orientação e regularidade fiscal ao órgão;

f) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de forma contínua pode estender-se por até 60 (sessenta) meses após a vigência do contrato. Portanto perfeitamente compatível com a nossa situação, vez que transcorreram apenas 36 (trinta e seis) meses após o início da vigência contratual.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento, visando uma prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até **07 de março de 2025**.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando interesse em prorrogar o Contrato nº 002/2021, através de elaboração de Termo Aditivo, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 29 de fevereiro de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PARECER JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO N° 002/2021

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

CONSIDERANDO que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato n° 002/2021, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 04 de março de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, REFERENTE À SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº RG 1242000-0 SSP MT e inscrito no CPF sob nº 032.253.511-56, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 1405, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, do outro lado, a empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.936.958/0001-04, situada à Av. Blumenau, Nº 2385, Sala 104, andar 01, Bairro: Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO MAIA**, portador do CPF nº 850.523.291-72, doravante denominada "**CONTRATADA**", tendo em vista o Contrato Original nº 002/2021, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 002/2021, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **07 de março de 2025**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor da parcela mensal para execução dos serviços constantes no Contrato passa de R\$ 6.441,38 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 6.687,44 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, referente ao reajuste de 8,82% do índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

5.2. O valor do presente aditivo é de **R\$ 80.249,28 (oitenta mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 6.687,44 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, no último dia útil do mês ou até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação do Relatório dos Serviços executados e apresentação da referida Nota Fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e item 4.2 do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 08/03/2021.

Cláudia – MT, 07 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MARCOS FERNANDO FELDHAUS
CONTRATANTE

FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME
MARCO ANTÔNIO MAIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME: ELOI MUCK
RG: 0559.203-8 SSP MT

2º TESTEMUNHA
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO
RG: 1078120-0 SSP MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME
CNPJ Nº 20.936.958/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.249,28 (oitenta mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente